



Relatório Anual

Exercício 2010

DIBENS LEASING S.A.

ARRENDAMENTO MERCANTIL

4ª Emissão de Debêntures Simples

Rating – Emissão: Moody's: Aaa.br

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2010	6
AGENDA DE EVENTOS – 2011	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
ORGANOGRAMA	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	7
INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
PRINCIPAIS ASPECTOS	8
PRINCIPAIS RUBRICAS	9
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	10
ANÁLISE DE GARANTIA	11
PARECER	11
DECLARAÇÃO	11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Endereço da Sede:	Alameda Antonio Massa, 361 - Centro 08550-350 – Poa - SP
Telefone / Fax:	(11) 4196-2209 / (11) 4196-2221
D.R.I.:	Carlos Enrique Zanvettor
CNPJ:	65.654.303/0001-73
Auditor:	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
Atividade:	Arrendamento Mercantil
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	1ª Série – CVM/SRE/DEB/2006/022 em 14 de julho de 2006; 2ª Série – CVM/SRE/DEB/2006/023 em 14 de julho de 2006;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP: DIBN 14 e 24; CBLC: DBEN-D41 e D42;
Banco Mandatário:	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.;
Coordenador Líder:	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures de ambas as séries é o dia 1º de junho de 2006;
Data de Vencimento:	As debêntures da 1ª série terão prazo de 10 (dez) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de junho de 2016. As debêntures da 2ª série terão prazo de 15 (quinze) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de junho de 2021;
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 6.750.700 debêntures, sendo pertinentes 700 a 1ª série e 6.750.000 debêntures relativas a 2ª série;
Número de Séries:	A presente emissão foi realizada em 2 (duas) séries;
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$ 7.450.000,000,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal das debêntures da 1ª série é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e das debêntures da 2ª série é de R\$1.000,00 (um mil reais), ambos na data de emissão;

Forma:	As debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural;
Espécie:	As debêntures são da espécie subordinada;
Conversibilidade:	As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;
Permuta:	Não se aplica à presente emissão;
Poder Liberatório:	Não se aplica à presente emissão;
Opção:	Não se aplica à presente emissão;
Negociação:	As Debêntures estão registradas para negociação no mercado secundário (i) no Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), atualmente administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP e (ii) no Sistema Bovespa Fix (o “Bovespa Fix”), administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo (“Bovespa”), sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”).
Atualização do Valor Nominal:	Não se aplica à presente emissão;
Pagamento da Atualização:	Não se aplica à presente emissão;
Remuneração da 1ª Série:	Até 01 de junho de 2009, as debêntures da 1ª Série renderam juros correspondentes a 102,20% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, “Extra Grupo” (“Taxas DI”), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, incidente sobre o valor nominal da debênture da 1ª Série, pro rata temporis, a partir da data de emissão ou da data do último pagamento da remuneração, conforme o caso. A partir de 01 de junho de 2009 com a repactuação ocorrida, as Debêntures da 1ª Série passarão a render juros correspondentes a 100,00% (cem por cento) da taxa média de juros aplicados aos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “Extra Grupo”, calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, expressa na forma percentual ao ano, base duzentos e cinquenta e dois dias úteis, a incidir sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, atualizado pro rata temporis, que serão pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme os termos estabelecidos na Escritura de Emissão.;
Pagamento da Remuneração – 1ª Série:	Os juros remuneratórios das debêntures da 1ª Série serão devidos semestralmente, a partir da data de emissão, sendo a primeira data de pagamento da remuneração em 1º de dezembro de 2006, e assim sucessivamente;
Remuneração da 2ª Série:	As debêntures da 2ª Série fazem jus a juros correspondentes à variação acumulada de 100% das Taxas DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, incidente sobre o valor nominal da debênture da 2ª Série, pro rata temporis, a partir da data de emissão ou da data do último pagamento da remuneração, conforme o caso;
Pagamento da Remuneração – 2ª Série:	Os juros remuneratórios das debêntures da 2ª Série serão pagos na data de vencimento das debêntures da 2ª série;
Amortização:	Não haverá amortização programada para as debêntures e o valor nominal unitário das debêntures da 1ª série e o valor nominal unitário das debêntures da 2ª série serão pagos na data de vencimento das debêntures de cada série, ou na data de vencimento antecipado das debêntures de cada série, o que ocorrer primeiro;

Fundo de Amortização:	Não se aplica à presente emissão;	
Prêmio:	Não se aplica à presente emissão;	
Repactuação:	Ocorreu a repactuação em 01 de junho de 2009, das debêntures da 1ª Série, passando as debêntures desta série a render juros correspondentes a 100,00% (cem por cento) da taxa média de juros aplicados aos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "Extra Grupo", calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, expressa na forma percentual ao ano, base duzentos e cinquenta e dois dias úteis, a incidir sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, atualizado pro rata temporis, que serão pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme os termos estabelecidos na Escritura de Emissão. Não haverá repactuação das debêntures da 2ª série;	
Aquisição Facultativa:	Não se aplica à presente emissão;	
Resgate Antecipado:	Não se aplica à presente emissão;	
Vencimento Antecipado:	<p>O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das Debêntures objeto desta 4ª Emissão, e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures, em circulação, acrescido dos Juros Remuneratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos, calculados "pro rata temporis", até a data do pagamento das debêntures declaradas vencidas, em qualquer das seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. intervenção, dissolução, liquidação ou extinção da Emissora; b. pedido de recuperação extrajudicial, recuperação judicial, pedido de autofalência, ou decretação de falência da Emissora; c. inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 5 (cinco) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; d. falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, desde que não sanado em 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento de aviso escrito nesse sentido que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; e. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora no valor de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) 	<p>dias, contados de aviso escrito nesse sentido que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, salvo se tiver sido validamente comprovado pela a Emissora que o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro; cancelado; ou efetuado o pagamento do(s) título(s) protestado(s);</p> <ul style="list-style-type: none"> f. cisão, fusão ou ainda, incorporação da Emissora por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por titulares de Debêntures representando a maioria das Debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos titulares de Debêntures que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação; g. transferência do controle acionário, tal como definido em lei, da Emissora para pessoas físicas ou jurídicas que não sejam suas controladoras, diretas ou indiretas, ou para pessoas jurídicas que não sejam suas controladas ou sujeitas a controle comum, diretas ou indiretas; ou h. pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, exceto pelo pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com relação às suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

R\$ Milhões		
dez/10	Aplicações Financeiras 1.902	Operações de Arrendamento Mercantil -

Conforme escritura, os recursos da captação por meio da Emissão que venham a ser obtidos pela Emissora serão utilizados no financiamento das operações de arrendamento mercantil da Emissora conforme a demanda do mercado por operações dessa natureza, bem como na composição de caixa visando preservar sua liquidez, por meio de aplicações em títulos de emissão de instituições financeiras e em outras modalidades admitidas pela regulamentação em vigor.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010 não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2009	R\$ 1.000,000000	R\$ 635,999190	R\$ 1.635,999190
31/12/2008	R\$ 1.000,000000	R\$ 490,759340	R\$ 1.490,759340

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2009	6.750.000	0	R\$ 11.042.994.532,50
31/12/2008	6.750.000	0	R\$ 10.062.625.545,00

Em 26 de outubro de 2009, mediante realização de Assembléia Geral de Debenturistas, foi aprovado o cancelamento da totalidade das debêntures da 1ª Série que encontravam-se em tesouraria.

EVENTOS REALIZADOS 2010

De acordo com a Escritura de Emissão e posteriores Aditamentos, não foram pactuados eventos pecuniários pertinentes a 2ª Série no exercício de 2010.

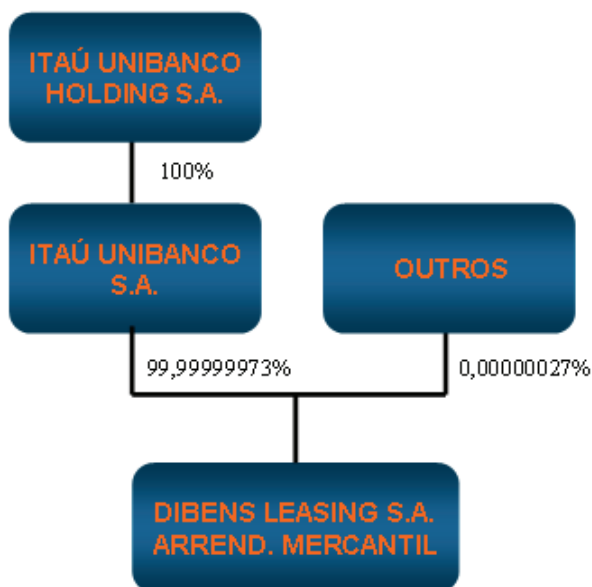
AGENDA DE EVENTOS – 2011

Não existem eventos pecuniários programados para a 2ª Série no exercício de 2011, tendo em vista, que o pagamento da remuneração das debêntures dar-se-á somente na data de vencimento, ou seja, 1º de junho de 2021.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2010 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (DIBENS LEASING) tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades de arrendamento mercantil pelas disposições legais e regulamentadas.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

MOODY'S INVESTORS SERVICE

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 4ª Emissão	Aaa.br	Aaa.br	01/02/2011

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2010, os acionistas aprovaram por unanimidade:

(i) - Nos termos propostos pelo Conselho de

Administração em reunião realizada em 29 de abril de 2010, o aumento do capital social de R\$ 17.352.028.578,85 (dezessete bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta

e cinco centavos), para R\$ 17.412.028.578,85 (dezesete bilhões, quatrocentos e doze milhões, vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sem emissão de ações mediante a capitalização de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), consignados na conta Reservas de Capital - Ágio por subscrição de ações, com o fim de adequar os limites de reservas, com base no Artigo 193, § 1º da Lei 6.404/76.

(ii) - Registrar que o Acionista Itaú Unibanco, conforme proposto em Assembleia Geral Extraordinária de 3.8.2009, integralizou tempestivamente, em dinheiro, os 50% (cinquenta por cento) restantes do preço de emissão das ações subscritas em 3.8.2009, isto é, R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais).

(iv) - Em virtude das deliberações acima, fica aprovada a alteração da redação do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 17.412.028.578,85 (dezesete bilhões, quatrocentos e doze milhões, vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 1.499.278.391 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, duzentas e setenta e oito mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

(v) - Em virtude das deliberações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social, contemplando as alterações ora aprovadas, na forma ora rubricada pelas partes.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2010, os acionistas aprovaram por unanimidade:

(i) alterar o endereço da sede social, da Alameda Rio Negro, 433, 7º andar, Alphaville, Barueri (SP), CEP: 06454-904 para Avenida Antônio Massa, 361, Centro, Poá (SP), CEP: 08550-350;

(ii) aprovar a alteração da redação do “caput” do Artigo 1º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º: A DIBENS LEASING S.A.- ARRENDAMENTO MERCANTIL é uma sociedade anônima, com sede e foro no município de Poá, Estado de São Paulo, que se regerá pelo presente estatuto social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.”

(iii) ratificar todas as demais disposições estatutárias e, considerada a deliberação da alínea (ii) acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social, na forma ora rubricada.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há informações relevantes para o período.

PRINCIPAIS ASPECTOS

Nos últimos dois anos, com a ausência da cobrança do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), os dados estatísticos mostraram grande crescimento do leasing. Porém, a queda nos resultados de 2010 está ligada à discussão jurídica, na questão do ISS (Imposto sobre Serviços).

Segundo o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL), Osmar Roncolato Pinho, “o desafio é fazer com que o leasing seja reconhecido verdadeiramente como um instituto no Brasil”. Desta forma, aproveita-se que os investidores têm

demonstrado interesse nas perspectivas do cenário econômico brasileiro e o crescimento das operações de arrendamento mercantil é retomado, pouco a pouco

A ABEL possui como principal desafio fazer com que o leasing seja reconhecido verdadeiramente como um “instituto”, como ocorre nas principais economias desenvolvidas. E, espera encaminhar soluções para o setor, a partir das decisões em torno da cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) e no tocante ao reconhecimento definitivo da aplicação do Valor Residual Garantido, que deve ser enten-

RELATÓRIO ANUAL 2010

didado como uma obrigação pecuniária contratualmente estabelecida entre as partes contratantes (arrendadoras e arrendatárias).

dará prosseguimento às suas ações, orquestrando os agentes do setor, com o objetivo de sempre assegurar a consolidação e o aperfeiçoamento do leasing.

No papel de entidade representativa, a ABEL

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
CIRCULANTE	9.849.467	24,0%	27.816.625	40,8%	9.432.457	10,8%
Disponibilidades	4.522	0,0%	17.211	0,0%	3.961	0,0%
Aplicações financeiras de liquidez	9.411.273	22,9%	27.362.080	40,1%	9.161.086	10,5%
Títulos e valores mobiliários	21.803	0,1%	96.473	0,1%	163.775	0,2%
Relações interfinanceiras	-	-	-	-	-	-
Relações interdependências	-	-	-	-	18	0,0%
Operações de arrendamento mercantil	(66.216)	(0,2%)	(142.495)	(0,2%)	(236.212)	(0,3%)
Outros créditos	324.798	0,8%	301.497	0,4%	218.593	0,3%
Outros valores e bens	153.287	0,4%	181.859	0,3%	121.236	0,1%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.531.734	35,4%	19.974.551	29,3%	62.517.364	71,6%
Aplicações financeiras de liquidez	12.893.765	31,4%	18.849.368	27,6%	61.473.826	70,4%
Relações interfinanceiras	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	259.665	0,6%	66.895	0,1%	45.406	0,1%
Operações de arrendamento mercantil	(132.475)	(0,3%)	(182.086)	(0,3%)	(12.643)	(0,0%)
Outros créditos	1.079.844	2,6%	976.710	1,4%	917.970	1,1%
Outros valores e bens	430.935	1,0%	263.664	0,4%	92.805	0,1%
PERMANENTE	16.690.720	40,6%	20.399.952	29,9%	15.422.103	17,7%
Investimentos	1.303.145	3,2%	1.493.206	2,2%	1.583.984	1,8%
Imobilizado de uso	7	0,0%	-	-	-	-
Imobilizado de arrendamento	15.387.568	37,5%	14.543.790	21,3%	10.522.273	12,0%
Intangível	-	-	4.362.956	6,4%	3.315.846	3,8%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	41.071.921	100,0%	68.191.128	100,0%	87.371.924	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
CIRCULANTE	4.142.054	10,1%	3.809.732	5,6%	3.288.217	3,8%
Depósitos	-	-	-	-	-	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.864	0,0%	46.193	0,1%	2.357	0,0%
Obrigações por repasse do país	123.310	0,3%	65.588	0,1%	42.828	0,0%
Outras obrigações	4.007.880	9,8%	3.697.951	5,4%	3.243.032	3,7%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	28.261.838	68,8%	39.009.961	57,2%	58.027.950	66,4%
Depósitos	-	-	-	-	-	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	23.357.997	56,9%	33.960.696	49,8%	53.189.024	60,9%
Obrigações por repasse do país	245.344	0,6%	225.317	0,3%	111.767	0,1%
Obrigações por repasse do exterior	-	-	-	-	10.830	0,0%
Outras obrigações	4.658.497	11,3%	4.823.948	7,1%	4.716.329	5,4%
Resultados de Exercícios Futuros	5.388	0,0%	3.971	0,0%	1.963	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.662.641	21,1%	25.367.464	37,2%	26.053.794	29,8%
Capital social	6.229.528	15,2%	17.352.029	25,4%	17.412.029	19,9%
Reserva de capital	-	-	5.236.062	7,7%	5.176.224	5,9%
Reserva de lucros	2.433.154	5,9%	2.779.364	4,1%	3.465.569	4,0%
Ajustes de títulos e valores mobiliários	(41)	(0,0%)	9	0,0%	(28)	(0,0%)
Lucro/ prejuízo acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	41.071.921	100,0%	68.191.128	100,0%	87.371.924	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
Receitas de intermediação financeira	6.948.290	100,0%	8.036.392	100,0%	9.533.867	100,0%
Operações de arrendamento mercantil	4.426.282	63,7%	5.040.183	62,7%	3.896.873	40,9%
Resultado de títulos e valores mobiliários	2.508.974	36,1%	3.702.353	46,1%	5.636.994	59,1%
Resultado c/ instrum. Financeiros derivativos	13.034	0,2%	(706.144)	(8,8%)	-	-
Despesas de intermediação financeira	(6.005.121)	(86,4%)	(6.907.611)	(86,0%)	(7.519.336)	(78,9%)
Captação no mercado	(2.600.218)	(37,4%)	(2.727.400)	(33,9%)	(4.193.684)	(44,0%)
Empréstimos e repasses	(27.816)	(0,4%)	(28.114)	(0,3%)	(18.837)	(0,2%)
Operações de arrendamento mercantil	(3.313.359)	(47,7%)	(4.006.768)	(49,9%)	(3.327.451)	(34,9%)
Reversão/provisão p/ perdas com créditos	(63.728)	(0,9%)	(145.329)	(1,8%)	20.636	0,2%
Resultado bruto da interm. financeira	943.169	13,6%	1.128.781	14,0%	2.014.531	21,1%
Outras rec. (desp.) operacionais	360.045	5,2%	(648.187)	(8,1%)	(731.908)	(7,7%)
Receitas de prestação de serviços	70.059	1,0%	18.995	0,2%	4.685	0,0%
Despesas de pessoal	(3.158)	(0,0%)	(24.039)	(0,3%)	(56)	(0,0%)
Outras despesas administrativas	(40.422)	(0,6%)	(30.184)	(0,4%)	(43.039)	(0,5%)
Despesas tributárias	(64.470)	(0,9%)	(39.853)	(0,5%)	(22.217)	(0,2%)
Outras receitas operacionais	33.955	0,5%	48.255	0,6%	7.262	0,1%
Outras despesas operacionais	(66.736)	(1,0%)	(962.921)	(12,0%)	(1.051.120)	(11,0%)
Resultado Equivalência Patrimonial	430.817	6,2%	341.560	4,3%	372.577	3,9%
Resultado operacional	1.303.214	18,8%	480.594	6,0%	1.282.623	13,5%
Resultado não operacional	(60.824)	(0,9%)	(1.684)	(0,0%)	42.656	0,4%
Resultado antes da tribut. s/ o lucro	1.242.390	17,9%	478.910	6,0%	1.325.279	13,9%
Imposto de renda e contribuição social	(850.129)	(12,2%)	(25.142)	(0,3%)	(97.621)	(1,0%)
IR diferido	534.457	7,7%	(21.546)	(0,3%)	(116.453)	(1,2%)
Participações/Contribuições Estatutárias	-	-	(16)	(0,0%)	-	-
Reversão dos juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	926.718	13,3%	432.206	5,4%	1.111.205	11,7%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

A Companhia apresentou ao final do período lucro líquido de R\$ 1.111 milhões e patrimônio líquido de R\$ 26.023 milhões. O lucro líquido por ação foi de R\$ 0,74, enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 17,38.

Os ativos totalizaram R\$ 87.372 milhões e estão substancialmente formados por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez R\$ 70.635 milhões e Imobilizado de Arrendamento Mer-

cantil Financeiro R\$ 10.522 milhões. Em 31/12/2010 o valor presente da carteira totalizou R\$ 4.355 milhões, estando representada substancialmente por arrendamento de veículos para pessoas físicas. Os recursos captados representaram R\$ 53.357 milhões, dos quais R\$ 53.147 milhões correspondem a Recursos de Debêntures.

Gráfico: Receita de Intermediação Financeira (Valores em R\$ mil)

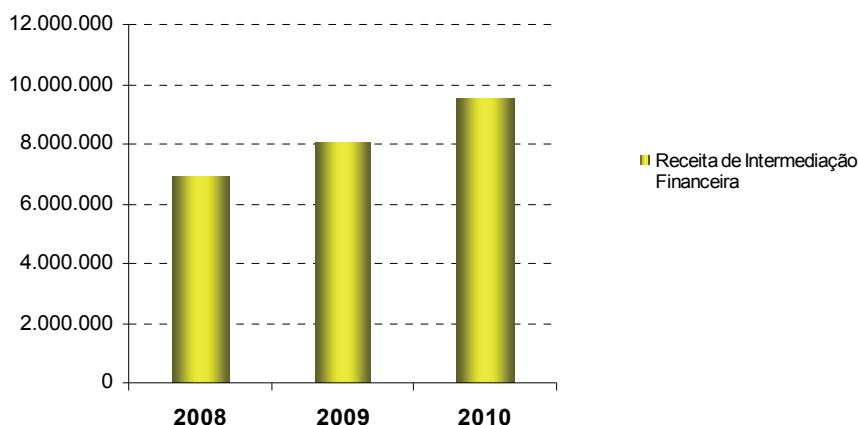
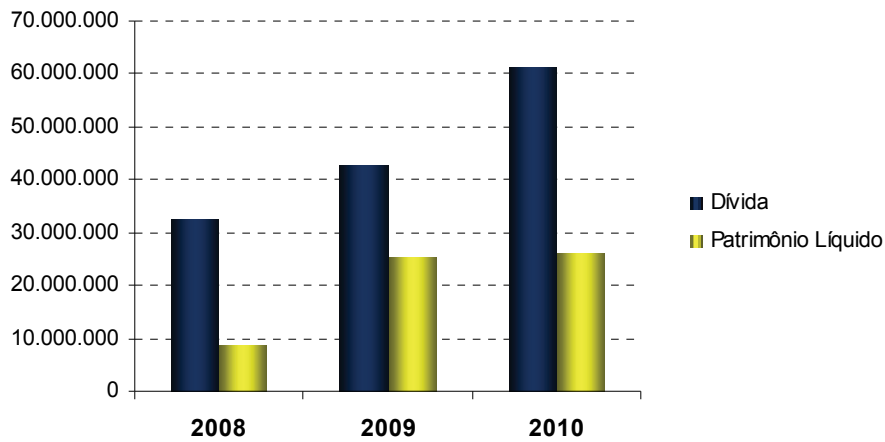


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DE GARANTIA

As debêntures desta 4ª Emissão não possuem garantia, já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas nos ativos remanescentes, em caso de liquidação da Companhia.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve o seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, apesar da ressalva referente a não reclassificação do saldo da provisão para superveniência/ insuficiência de depreciação (classificada no ativo permanente), no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”